



ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS) DE ANAPU-PA O Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu/PA CMAS, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais Conferidas pelo Art. 30º D a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Da Lei Municipal 30/98. Ata da reunião extraordinária nº12 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Anapu/PA, realizada via online no dia 19 de Junho de 2023 às 09h00 horas, A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Jarleides de Carvalho Moreira, agradecendo a presença de todos que participaram da reunião via on-line, a seguir apresentou a seguinte pauta: Aprovação do Plano de ação do Cofinanciamento do Governo Estadual o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, ainda com fala relatou a urgência da aprovação do Plano de ação do 2º e 3º quadrimestre de 2023, com a fala a senhora Polaina Loch assessora técnica apresentou o plano de ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual para o Sistema Único de Assistência Social- Exercício2023, lembrando que o plano já havia sido disponibilizado no grupo de Whatsapp do CMAS, para conhecimento prévio do CMAS. Que logo após apreciação do plano pelos membros do conselho deu se por aprovado por unanimidade sem nenhum questionamento. Com a palavra a Sra. Presidente Explica a importância do CMAS, que os estados e municípios e o distrito federal poderão ter seus repasses e recursos suspenso caso não cumpra as exigências da Lei Orgânica da Assistência Social, ainda com fala relatou importância da participação dos conselheiros nas reuniões, do CMAS Coloca que o ministério da Cidadania regulamentada por meio da portaria nº109/2020, o efetivo funcionamento CMAS. Eu, Delziane S. Nobre secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada por aclamação dos conselheiros.

Jarleides de Carvalho de Moreira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social